

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015

Suspende a oferta de vagas para ingresso na Escola de Educação Profissional Técnica Colônia Grão Pará, mantida pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, para o ano letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições de acordo com o Artigo 19º do Estatuto da FEBAVE e o deliberado na reunião do dia 29/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a oferta de vagas para ingresso na Escola de Educação Profissional Técnica Colônia Grão Pará, mantida pela Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 30 de outubro de 2015.



ELCIO WILLEMANN
Presidente FEBAVE